



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 - PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2017-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o período de matrículas da rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO solicitação de servidores efetivos para realizar atividades na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º CEDER a servidora **MARIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA**, Escriutária, matrícula 020642-3 da Secretaria Municipal de Administração para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 09 de janeiro de 2017.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 - PODER EXECUTIVO - PMQ – CNPJ: 08.742.264/0001-22 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2017-SECAD

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO o período de matrículas da rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO solicitação de servidores efetivos para realizar atividades na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - CEDER a servidora **JOSEVÂNIA OLIVEIRA SILVA ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula 610580-7 da Secretaria Municipal de Finanças para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Queimadas-PB, em 09 de janeiro de 2017.

MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL
 Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 ESTADO DA PARAÍBA
 C.N.P.J. – 08.742.264/0001-22
 Fone: (83) 3392.2276 Fax: (83) 3392.1938

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com amparo no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando a comunicação formulada pela Comissão Permanente de Licitações e parecer da Assessoria Jurídica do município, referente ao referente ao Processo Licitatório nº 004/2017, Dispensa de Licitação nº. 003/2017.

RESOLVE:

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 003/2017, que tem por objeto **COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, em favor de **MOISES FERREIRA DE LIMA EIRELI - ME** inscrito no CNPJ sob o nº. **20.925.610/0001-03**, no valor global estimado de **R\$ 423.540,00 (Quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta reais)**, tendo como embasamento legal no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Queimadas – PB, 12 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito